

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01.596.018/0001-60

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.659*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**800.000,00****Anulação**

01	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	68	20.122.2001.2035.0000	Gestao da Secretaria de Agricultura	20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 00
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
01	01	06	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	78	18.541.1802.2043.0000	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 00
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	110	08.244.0803.2046.0000	Assistência Social e Cidadania	20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 002 19
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL		
		081 019	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		
	123	08.244.0803.2122.0000	Assistência Social e Cidadania	20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 002 19
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL		
		081 019	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		
	310	08.244.0803.2053.0000	Assistência Social e Cidadania	20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 002 19
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL		
		081 019	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		
	311	08.244.0803.2123.0000	Assistência Social e Cidadania	20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 002 83
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL		
		081 083	FEAS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01.596.018/0001-60

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.659**Anulação**

03	04	02	FUNDEB		
	153	12.361.1205.1033.0000	Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	70.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 000 15	
		000	RECURSOS LIVRES DA UNIÃO		
		120 015	FUNDEB 30%		
03	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	199	12.361.1215.2099.0000	Qualidade de Ensino	300.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 000 40	
		000	RECURSOS LIVRES DA UNIÃO		
		120 040	OUTROS FNDE		
03	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	231	10.301.1003.2062.0000	Atenção Primária à Saúde da População	300.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 02	
		035	SAÚDE		
		102 001	Recursos Próprios - Saúde		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	5	04.122.0401.2008.0000	Gestão Administrativa do Município	-20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00	
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
01	01	04	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	41	15.451.1502.1008.0000	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	-30.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00	
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
03	03	02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	118	08.244.0803.2053.0000	Assistência Social e Cidadania	-60.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00	
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01.596.018/0001-60

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.659**03 03 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

125	08.244.0803.2122.0000	Assistência Social e Cidadania	-20.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
	050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

03 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

192	12.361.1215.1031.0000	Qualidade de Ensino	-70.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 081 81
	081	CONVÊNIOS	
	120 081	CONVÊNIO FEDERAL - EDUCAÇÃO	

212	12.365.1204.2138.0000	Melhoria da Qualidade na Educação Infantil	-300.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 012 01
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
	101 001	Recursos Próprios - Educação	

03 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

232	10.301.1003.2062.0000	Atenção Primária à Saúde da População	-300.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035 03
	035	SAÚDE	
	100 003	CUSTEIO SAÚDE	

Anulação (-)**-800.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSAFÁ DE FRANÇA VERCOSA
SECRETÁRIO

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
PREFEITO

MÔNICA BRUNA SANTOS SILVA
CONTADORA

TAMANDARÉ, 02 de janeiro de 2024

Isaias Honorato da Silva Marqu
PREFEITO